



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS SOCIAIS

**ORDEM DE DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS ENTRE OS ESTUDANTES EM CURSO DE DOUTORADO AINDA NÃO CONTEMPLADOS
TURMAS 2022, 2023 e 2024^{1 2}**

N	Nome	Nota ingresso (peso 6)		Relatório (peso 2)		Currículo Lattes (peso 2)		Nota Final	Situação
Turma 2022									
1	Claudielhi dos Santos Araújo	7,32	4,40	10,00	2,00	0,00	0,00	6,40	Lista espera
2	Sandra Paula Veras Amorim Costa	6,80	4,08	10,00	2,00	0,00	0,00	6,08	Lista espera
3	Tamara Bastos Gonçalves	6,60	3,96	10,00	2,00	0,00	0,00	5,96	Lista espera
Turma 2024									
4	Lucinei Cavalcanti	7,93	4,76	10,00	2,00	0,00	0,00	6,76	Lista espera
5	Raimundo Antônio Batista de Araújo	6,50	3,90	00,00	0,00	0,00	0,00	3,90	Lista espera

Documento assinado digitalmente
 MAURICIO MAIA AGUIAR
Data: 30/09/2025 21:37:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 ROBERTO DE SOUSA MIRANDA
Data: 30/09/2025 20:59:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 FLAVIO ANTONIO SANTOS
Data: 30/09/2025 21:18:09-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Campina Grande, 30 de setembro de 2025

¹ Prioridade de bolsa para discentes sem vínculo empregatício, contrato de trabalho ou atividade remunerada, com dedicação integral às atividades do Programa ou com vínculo empregatício, desde que estejam liberados das atividades profissionais e sem recebimento de remunerações e/ou vencimentos, mantendo-se em dedicação integral às atividades do Programa de acordo com o artigo 2 da resolução 01-2024 do PPGCS.

² Aparecem nesta lista de espera os alunos que estão em dia com suas obrigações regimentais, tendo realizado exames intermediários no prazo estipulado pela Resolução número 07/2006 que regulamenta o funcionamento do programa de acordo com artigo 7 item II da resolução 01-2024 do PPGCS.